ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto n° 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 0492224-A/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico n° 043/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 14 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto n° 030/2021

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 043/2022-SRP	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Valor:** R$ 8.834.022,00 (oito milhões oitocentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais). **Vencedor:** A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI **Valor:** R$ 2.042.400,00 (dois milhões quarenta e dois mil e quatrocentos reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 043/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 22 de junho de 2022 às 09:40 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75; R. W. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 30.467.454/0001-38; e JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI [JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA], CNPJ: 18.287.588/0001-71. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.287.588/0001-71, com o valor de R$ 8.834.022,00 (oito milhões oitocentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais); e A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75, com o valor de R$ 2.042.400,00 (dois milhões quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 22 de junho de 2022, o valor total de R$ 10.876.422,00 (dez milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 27 de junho de 2022 pelo Prefeito Municipal.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 05 de julho de 2022 e publicada no Diário Oficial da União ocorreu em 07 de julho de 2022.

No dia 11 de julho de 2022 ocorreu a convocação das empresas para a celebração de contrato. Ocasião em que foram confeccionados 08 (oito) contratos, cuja especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229831 – R$ 1.631.919,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20229832 – R$ 96.000,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20229833 – R$ 83.994,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20229834 – R$ 95.988,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20229835 – R$ 132.600,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20229836 – R$ 96.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;

- Contrato nº 20229837 – R$ 45.600,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20229838 – R$ 19.200,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20229866 – R$ 10.200,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI.

Tais contratos foram assinados no dia 11 de julho de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. Os contratos nº 20229831, nº 20229832, nº 20229833, nº 20229834, nº 20229835, nº 20229836, nº 20229837, e nº 20229838 foram publicados no dia 22 de julho de 2022. E o contrato nº 20229866 foi publicado no dia 04 de agosto de 2022.

No dia 12 de julho de 2022 ocorreu a convocação da empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20229840, cuja especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229840 – R$ 539.988,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Tal contrato foi assinado no dia 12 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial da União ocorreu em 26 de julho de 2022.

No dia 01 de agosto de 2022 ocorreu a convocação da empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasião em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cuja especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229862 – R$ 16.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI;
- Contrato nº 20229876 – R$ 80.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI.

Tais contratos foram assinados no dia 01 de agosto de 2022 e publicados no Diário Oficial da União em datas distintas. O contrato nº 20229862 foi publicado no dia 03 de agosto de 2022 e o contrato nº 20229876 foi publicado no dia 12 de agosto de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 043/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 14 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021